

**MUNICÍPIO DE GURUPI – ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG – CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
CONSELHO ACADÊMICO SUPERIOR - CONSUP**

**RESOLUÇÃO CONSUP nº 003 – Câmara de Graduação
de 10 de maio de 2011**

Aprova o Regulamento do Processo Seletivo para Transferências Externa e Interna ou Reingresso para o segundo semestre de 2011.

A Câmara de Graduação do Conselho Acadêmico Superior - CONSUP do Centro Universitário UNIRG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental nº 3.396, de 30/05/2008 – DOE/TO de 02/06/2008 e incisos II do Art. 11, Seção I, Cap. I e XXI, Art. 26, Seção I, Cap. III do Regimento Geral do Centro Universitário UNIRG; Inciso II, Art. 3º e § 2º, Art. 5º do Regulamento do Conselho Superior e também a Ata da Câmara de Graduação nº 003 de 10/05/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento do Processo Seletivo para Transferências Externa e Interna ou Reingresso para o segundo semestre de 2011;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Gurupi/TO, aos 11 de maio de 2011.